



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

CNPJ 87.612.818/0001-43

Lei nº 3.121, de 02 de dezembro de 2008.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A APROVAR O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE 2.004m² PERTENCENTE A FRAÇÃO DA CHÁCARA Nº28 DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO e RECEBIMENTO DE ÁREA DE 246,88M² EM DOAÇÃO

VANDERLEI MATTIAZZI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTO CRISTO, RS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a aprovar o projeto de **desmembramento** de uma área de **2.004m²** (Dois mil e quatro metros quadrados), pertencente a fração da Chácara nº 28, deste município de Santo Cristo, RS, conforme matrícula nº 1607 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, de propriedade do Sr. **ALCEU DOS SANTOS**, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. **EUGENIA ALBINA DOS SANTOS**, será desmembrada e passará a formar 02 (dois) lotes distintos e integrar a Rua Wendelino Holz conforme descrição a seguir: **Imóvel A:** Fração da chácara nº 28 com área de 1.033,83 m² (Um mil e trinta e três metros e oitenta e três decímetros quadrados), com benfeitoria, nas dimensões 9,00 x 10,50 metros, perfazendo uma área total de 94,50 m² em alvenaria, confrontando: Noroeste, em 14,25 metros com a Rua Wendelino Holz, onde faz frente; Nordeste, em 64,50 metros com parte da chácara nº 29; Sudeste, em 15,40 metros com a mesma chácara nº 28; Sudoeste, com terras da mesma chácara nº 28, por uma linha quebrada que partindo da confrontação Noroeste, segue em direção Sudeste em 16,00 metros, aí faz um ângulo 168°52' e segue em 24,60 metros, e faz o último ângulo 177°45' e segue em 30,00 metros atingindo assim o confrontação Sudeste. **Imóvel B:** Fração da chácara nº 28 com área de 723,29 m² (Setecentos e vinte e três metros e vinte e nove decímetros quadrados), com benfeitoria, nas dimensões 6,50 x 10,00 metros em madeira e uma ampliação em alvenaria com área de 93,325 m², confrontando: Noroeste, em 14,60 metros com a Rua Wendelino Holz, onde faz frente; Nordeste, em 16,00 metros em direção a Sudeste, aí faz um ângulo 168°52' e torna a seguir em 24,60 metros na direção Sudeste, confrontando com parte da mesma chácara nº 28; Sudeste, em 19,50 metros com a mesma chácara nº 28; Sudoeste, com terras da mesma chácara nº 28, por uma linha quebrada que partindo da confrontação Noroeste seguem em direção a Sudeste em 18,00 metros, aí segue 1,50 metros a Sudoeste, aí forma um ângulo reto e segue 26,00 metros atingindo assim confrontação Sudeste. **Imóvel que passará a integrar a Rua Wendelino Holz:** Fração da chácara nº 28, com área de 246,88 m², conforme memorial descritivo e mapa que seguem em anexo.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a receber, em doação, a área de 246,88m² (Duzentos e quarenta e seis metros, oitenta e oito decímetros quadrados). A referida área passará a integrar a Rua Wendelino Holz, perímetro urbano da cidade de Santo Cristo.

Art. 3º - Após a aprovação do projeto pelo prefeito municipal, caberá ao interessado providenciar na aprovação do projeto pelos órgãos competentes do Estado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Desde a data de registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, aos 02 de dezembro de 2008.

Vanderlei Mattiazzi,
Prefeito em Exercício.

Registre-se e publique-se
Névia Maria Braun Lugoeh,
Secretária da Administração.



TERMO DE DOAÇÃO

Alceu dos Santos, portador do CPF nº. 116.578.040-20, casado em regime de comunhão de bens com a Sra. Eugenia Albina dos Santos, residentes e domiciliados nesta cidade de Santo Cristo – RS, proprietários da fração da Chácara nº 28 com área total de 2.004,00 m², deste município, vem por meio deste **doar** uma área de 246,88 m² da mesma fração da chácara nº 28 ao Município de Santo Cristo, que passará a integrar a Rua Wendelino Holz.

TABELIONATO
Santo Cristo - RS

Santo Cristo – RS, 26 de setembro de 2008.

TABELIONATO
Santo Cristo - RS

Eugenia A. dos Santos
Eugenia Albina dos Santos

Alceu dos Santos
Alceu dos Santos
CPF: 116.578.040-20

SERVIÇO NOTARIAL

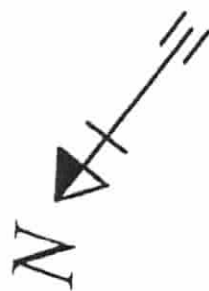
TABELIONATO SANTO CRISTO
R. Pe. Adolfo Gallas, 197 - Sto. Cristo - RS - F. (55) 3541-2291
Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de
EUGENIA ALBINA DOS SANTOS e ALCEU
DOS SANTOS

Em testemunho de verdade.
Santo Cristo, **07 NOV. 2008**

☐ Bel. Ana Luiza Moura Vargas - Tabelã de Notas
☐ Keli Koehler - Substituto
☒ Francis Kaemph da Nascimento - Escr. Aut.

0579.01.0800075.00670
MOL R\$ 4,60 SELO R\$ 40 ISS R\$
0579.01.0800075.00671

LOCALIZAÇÃO

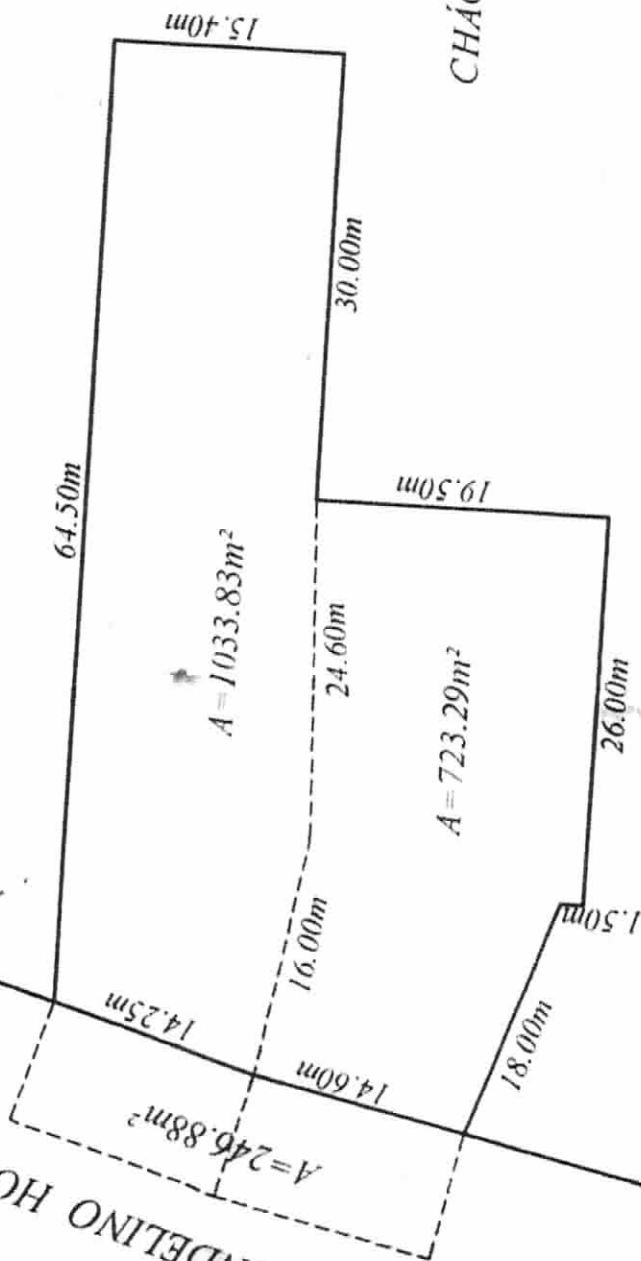


CHÁCARA Nº29

CHÁCARA Nº28

CHÁCARA Nº28

RUA WENDELINO HOLZ





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins, que uma área de 2.004,00m² (Dois mil e quatro metros quadrados) da fração da chácara nº 28, deste município de Santo Cristo, com matrícula nº 1607 no Registro de Imóveis desta cidade, de propriedade do Sr. ALCEU DOS SANTOS, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. EUGENIA ALBINA DOS SANTOS, será desmembrada e passará a formar 02 (dois) lotes distintos e integrar a Rua Wendelino Holz conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO

Imóvel A:

Fração da chácara nº 28 com área de 1.033,83 m² (Um mil e trinta e três metros e oitenta e três decímetros quadrados), com benfeitoria, nas dimensões 9,00 x 10,50 metros, perfazendo uma área total de 94,50 m² em alvenaria, confrontando:

Noroeste, em 14,25 metros com a Rua Wendelino Holz, onde faz frente;

Nordeste, em 64,50 metros com parte da chácara nº 29;

Sudeste, em 15,40 metros com a mesma chácara nº 28;

Sudoeste, com terras da mesma chácara nº 28, por uma linha quebrada que partindo da confrontação Noroeste, segue em direção Sudeste em 16,00 metros, aí faz um ângulo 168°52' e segue em 24,60 metros, e faz o último ângulo 177°45' e segue em 30,00 metros atingindo assim o confrontação Sudeste.

Imóvel B:

Fração da chácara nº 28 com área de 723,29 m² (Setecentos e vinte e três metros e vinte e nove decímetros quadrados), com benfeitoria, nas dimensões 6,50 x 10,00 metros em madeira e uma ampliação em alvenaria com área de 93,325 m², confrontando:

Noroeste, em 14,60 metros com a Rua Wendelino Holz, onde faz frente;

Nordeste, em 16,00 metros em direção a Sudeste, aí faz um ângulo 168°52' e torna a seguir em 24,60 metros na direção Sudeste, confrontando com parte da mesma chácara nº 28;

Sudeste, em 19,50 metros com a mesma chácara nº 28;

Sudoeste, com terras da mesma chácara nº 28, por uma linha quebrada que partindo da confrontação Noroeste seguem em direção a Sudeste em 18,00 metros, aí segue 1,50 metros a Sudoeste, aí forma um ângulo reto e segue 26,00 metros atingindo assim confrontação Sudeste.

Imóvel que passará a integrar a Rua Wendelino Holz:

Fração da chácara nº 28, com área de 246,88 m².

Santo Cristo, 29 de outubro de 2008.

CANÍSIO OST
Prefeito Municipal

**SANTO
CRISTO**

Gestão 2005-2008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO - CNPJ 87.612.818/0001-43